



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 229/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Lotar** a servidora Jakeline Mitrut Cancellier, matrícula funcional nº 1492-8, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**Art. 2º. Revoga** o Art. 2º do Decreto nº 087/2013, o qual lota a servidora junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Municipal Maria Evanira Silvério, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE MARÇO DE 2018.

**Roseli Aparecida Scolari Lorenzi**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito